



Câmara Municipal de Irupi **Estado do Espírito Santo**

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

CONSTRUIR REDUTORES DE VELOCIDADE "QUEBRA MOLA", PRÓXIMO A ESCOLA DE SÃO JOSÉ DE IRUPI.

Justificativa.

A solicitação acima descrita é de extrema necessidade, tendo em vista que a construção do mesmo trará maior segurança aos moradores da referida localidade, principalmente alunos que circulam pelo local. Vale ressaltar que antes das obras existiam os redutores, entretanto, na execução da obra os redutores foram retirados. Diante do exposto, sugiro que essa administração verifique a possibilidade de construir os redutores conforme se pede.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 27 de maio de 2026

Vereador(es):

Oséias Pires Soares

